



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
BOA ESPERANÇA - ES
Criado pela Lei 940/96 de 11 de Março de 1996**

Resolução nº 014/2026

*Dispõe sobre aprovar a
aceitação do cofinanciamento
estadual via Secretaria de
Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social -
SETADES.*

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 940/96 de 11 de março de 1996, em conformidade com as deliberações obtidas em assembleia geral, realizada no dia 29 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aceitação do cofinanciamento estadual via Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES no valor de R\$150.000,00, da portaria Nº025-S de 06 de abril de 2026, com o objetivo, destinação com aquisição exclusiva de mobiliário e equipamentos de trabalho para estruturação da unidade pública do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança - ES, 19 de maio de 2026.

EDNALVA JARDIM COSTA BARRERE
Presidente do CMAS